SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSO INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Introdução a Programação para Crianças.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estudos realizados em diversos países revelam que ao programar as crianças aprendem a solucionar problemas, a comunicar suas ideias e a planejar e estruturar projetos. Estas habilidades serão úteis não apenas para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho na área de tecnologia da informação mas para qualquer pessoa, independentemente da idade ou da profissão escolhida.

Assim, este projeto tem como objetivo introduzir as crianças no mundo da programação de computadores através do programa Scratch, que é um ambiente de programação divertido, gratuito e ideal para iniciantes, em que blocos coloridos de código são conectados para criar programas, jogos e animações.

1.2 O período de inscrições será de **25.09.2017 à 29.09.2017** no Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, com o *Professor Leandro Dallanora* ou com a *Professora Úrsula Ribeiro* nos seguintes horários:

- **De Segunda à Sexta - Tarde: 13h30min às 18:30min**.

1.3 Para efetivar a inscrição, o Responsável pela criança deverá comparecer ao Campus nos dias e horários informados no item anterior, portando RG e Comprovante de Residência, além de preencher formulário específico disponível no local.

1.4 Serão ofertadas **20 vagas** por ordem de inscrição.

1.5 Tanto a inscrição quanto o curso serão totalmente gratuitos.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão inscrever-se às vagas crianças entre 10 e 12 anos de idade, que estejam frequentando regularmente alguma escola no turno inverso ao horário do curso.

2.2 A Carga horária do curso **será de 20 horas,** com certificação para quem tiver 75% de presença.

2.3. O curso será realizado nas Quintas-feiras das 15:30 às 17:30 e nas Sextas-feiras das 14h às 16h, totalizando 4 horas semanais.

2.4. **A previsão de início do curso é dia 05/10/2017, com previsão de conclusão para o dia 17/10/2017.**

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Extensão.

Uruguaiana/RS, 18 de setembro de 2017.

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro
Diretor do Campus Avançado de Uruguaiana
IF Farroupilha
Portaria nº 1661/2015

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

code club / BRASIL

TERMO DE RESPONSABILIDADE e CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Eu,_____,
portador do documento _____, atesto que estou ciente da participação do ALUNO _____, pelo qual sou RESPONSÁVEL, nas atividades do CODE CLUB BRASIL, e do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Entidades estas definidas abaixo:

- CODE CLUB BRASIL, é uma organização sem fins lucrativos inscrita sob número de CNPJ 26.243.148/0001-40;
- INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, é uma pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS;

As atividades irão ocorrer no Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, situado na Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luís Quevedo, em Uruguaiana-RS, das 15:30 horas às 17:30 horas nas quintas-feiras e das 14 horas às 16 horas nas sextas-feiras até o término do curso, sob a responsabilidade dos Professores Leandro Martins Dallanora e Úrsula Lisbôa Fernandes Ribeiro, sendo estes, servidores do quadro efetivo da referida instituição.

O RESPONSÁVEL pelo aluno também autoriza expressamente ao CODE CLUB BRASIL e ao INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA o eventual uso da imagem, som e dados biográficos do ALUNO para divulgação e elaboração de videos institucionais.

_____
Assinatura do responsável pelo aluno

_____
Leandro Martins Dallanora
Coordenador do Projeto
Siape 2889566

Uruguaiana, ____ de Setembro de 2017